Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e quatorze foi realizada centésima octogésima oitava Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, às 13h30 min, na sala de reuniões do CMAS, cito a Avenida Mauro Ramos, N. 224 Sobre Loja, Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro, Florianópolis com a participação dos conselheiros da lista em anexo, com a seguinte Ordem do Dia: 1 .Apresentação e aprovação da Ordem do Dia; 2. Apreciação de Atas de Assembleias anteriores; 3. Recomposição da Mesa diretora; 4. Apreciação e aprovação do Plano de Ação 2014 – prazo final 31/07/2014; 5. Resolução "Ad Referendum" n°. 15/2014 de 12 de maio de 2014, que “Aprova o Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal – 2014, para as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.” 6. Resolução "Ad Referendum" n°. 16/2014 de 30 de junho de 2014, que “Revoga a Resolução CMAS nº 13 de 29 de abril de 2014, e Dispõe sobre o Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, entre o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Florianópolis.” 7. Resolução "Ad Referendum" n°. 17/2014 de 30 de junho de 2014, que “Aprova o Termo de Aceite e Compromisso 2014, do Município de Florianópolis para a oferta do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO, e à expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socieducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.” 8. Momento das Comissões; 9. Informes; Dando início aos trabalhos, foi feito a apresentação dos participantes, contando com a presença do assessor jurídico da SEMAS e do Secretário Adjunto. Na sequência a Presidente Fernanda desejou boas vindas aos presentes, fazendo a leitura da ordem do dia e a Secretária executiva Vânia pediu para acrescentar: a solicitação da Conselheira Karine de acrescentar como 3 item a discussão sobre o funcionamento do conselho; a formação de Comissão de estudo sobre a Representação de Usuários no CMAS: seguindo orientação do CNAS; alteração da Lei do CMAS; a reunião da sociedade civil com o secretário – inserida nos informes. A Conselheira Rosangela Amorim questionou a extensão da pauta, com a preocupação de que não teríamos tempo suficiente para concluí-la, sugerindo a retirada dos últimos pontos. A Secretária executiva Vânia argumentou que a alteração da Lei citada, já havia estado em pauta em plenárias anteriores e que de acordo com o regimento interno, enquanto o assunto não for concluído em plenárias anteriores, somente sairá de pauta quando o mesmo for vencido, ficando este, para discussão na próxima plenária. A Ordem do Dia foi aprovada com a inclusão dos itens. Quanto ao funcionamento do conselho, a Presidente Fernanda explicou acerca do ofício que foi encaminhado ao MDS com cópia para o CNAS, no qual constavam informações referentes à situação do conselho, bem como a consulta sobre a legitimidade do Decreto que prorrogou o mandato dos conselheiros da atual gestão até 05 de setembro, sendo que quase todos os conselheiros obtiveram acesso ao conteúdo do ofício citado e frisou que no referido documento, prescrevíamos um prazo de 48 horas para que o MDS desse um retorno sobre o mesmo e caso a resposta não chegasse dentro deste prazo, entenderíamos que podíamos retornar as atividades do conselho. A Conselheira Renata colocou seu entendimento de que na reunião da Mesa diretora ampliada havia ficado decidido que o conselho funcionaria somente para deliberar sobre assuntos urgentes, referindo-se aos termos de aceites. Complementando ainda, que a situação do conselho é bastante delicada não por conta das questões legais, mas sim pelo comprometimento do controle social, sendo que o conselho está funcionando em situação de Decreto e é isso que a sociedade civil vem reivindicando. A Secretária executiva Vânia ponderou dizendo que na referida reunião foi acordado em colocar no documento encaminhado ao MDS o retorno do funcionamento do conselho. A Secretária executiva Vânia salientou que além do documento enviado, vários contatos telefônicos foram feitos com o MDS a fim de dar ciência ao MDS da real situação do conselho. A Conselheira Karine discordou da fala da Secretária executiva Vânia, no sentido de que a mesma entende de que o documento não foi socializado a todos os conselheiros, sendo que o referido documento foi encaminhado apenas para a Mesa diretora. Ressaltou ainda que no seu entendimento o documento não retratava por inteiro toda a situação do conselho. A Secretária executiva Vânia complementou a fala da Conselheira Karine dizendo que a Conselheira Solange já havia feito este mesmo questionamento, mas salientou que ao contactar com o MDS, tomou os devidos cuidados para que ficasse clara, a situação em que o conselho encontra-se no momento. Ressaltou ainda, o CEAS, enviou oficio o qual detalhava toda a trajetória incluindo o cancelamento da eleição, a legitimidade do Decreto que prorroga o mandato, o que conseguiu dar maior clareza acerca da situação. A Secretária executiva Vânia prosseguiu, dizendo que o conselho não tem motivo para continuar parado, fazendo um desabafo a respeito da comissão de inscrição colocando a situação delicada das entidades que estão direto ligando e cobrando uma resposta das Secretárias Executivas. A Conselheira Rosangela Amorim sugeriu chamar as entidades e expor o motivo que levou o conselho paralisar as atividades. A Conselheira Luzia pediu a palavra e se dirigiu ao Assessor Jurídico e ao Secretário Adjunto, cobrando uma postura do Secretário de Assistência Social, dizendo que não entende como prosseguir com uma gestão onde o Secretário não chamou os conselheiros da sociedade civil para dialogar a respeito do Decreto de prorrogação do mandato. A Conselheira Rosangela Amorim questionou a representação do Sr. Marcos Antônio da Rosa como Secretário Adjunto, por entender que o mesmo anteriormente fazia parte da Assessoria Jurídica e quem representava antes a Secretaria Adjunta era a Sra. Roseli. O atual Secretário Adjunto Marco Antônio da Rosa esclareceu que a Sra. Roseli não está mais como Secretária Adjunto e que ele foi nomeado para o referido cargo. A Secretária executiva Vânia aproveitou para então informar que a reunião que havia sido solicitada pelos conselheiros da sociedade civil com o Secretário, já está agendada para o dia 04 de agosto do corrente. A Conselheira Rosangela Amorim aproveitou a presença do Assessor Jurídico e o Secretário Adjunto explicando que na reunião que ocorreu com o Promotor Sr. Daniel Paladino havia ficado decidido que não seria encaminhado nenhum termo de aceite e que o decreto de prorrogação do mandato seria apenas para dar andamento ao processo de eleição. No entanto, ficou surpreendida por receber uma convocação com a retomada total das atividades. A Presidente Fernanda contrapôs, explanando que na época, o Secretário não estava ciente das demandas urgentes, as quais interferiam nos bloqueios dos recursos ao município e que na reunião da Mesa diretora ampliada contavam com a presença de conselheiros da sociedade civil e deliberou-se por retomar as atividades mediante a consulta com o MDS, a qual foi positiva. A Conselheira Karine pediu a palavra para fazer a contextualização sobre o assunto em discussão. A Conselheira explica que concorda que foram discutidos diversos assuntos na reunião da Mesa diretora Ampliada e que estavam presentes conselheiros da sociedade civil, todavia, os conselheiros não se auto representam, ficando sujeito à discordância quando o assunto é socializado com a entidade representada. A Conselheira Karine prosseguiu ainda expondo que na referida reunião, estava na pauta o assunto referente à eleição e que por certa pressão, foram inclusos os termos de aceites. Continua colocando que nesta reunião, havia ficado decidido que acatariam a sugestão do Conselheiro Carlos em encaminhar um ofício ao MDS questionando a legitimidade do Decreto para os termos de aceites, e que se não obtivéssemos uma resposta dentro das 48 horas entenderíamos que poderíamos prosseguir e deliberar sobre o assunto em questão. A Conselheira Karine ainda prossegue dizendo que não questiona a legitimidade do Decreto, mas sim a arbitrariedade do mesmo, no momento em que o Procurador do Município faz um parecer e não convoca a sociedade civil para discutir a respeito, sendo que esta atitude acabou por ferir a democracia da sociedade civil. Devido a todas estas dúvidas, é que a conselheira pediu para acrescentar na pauta o funcionamento do conselho, lançando a seguinte pergunta: o que faremos de fato com o conselho? A Conselheira Karine concluiu sua fala com a seguinte sugestão: Os conselheiros voltam para a eleição, apenas para a aprovação de matérias urgentes que impliquem em recursos financeiros e que estes assuntos sejam deliberados em comissão ampliada envolvendo os mesmos conselheiros. Pois a Mesa diretora não tem paridade e a Conselheira Solange sinalizou que irá afastar-se da mesma. A Secretária executiva Vânia e a Presidente Fernanda, ponderaram dizendo que é direito da sociedade civil preencher a vacância, uma vez que a sociedade civil poderá ser prejudicada com a disparidade. A Conselheira Beatriz expôs que significa perda de tempo ficar debatendo em assuntos que já haviam sidos deliberados na reunião citada. A Conselheira Beatriz acrescenta que deve-se acatar o que foi decidido e retomar as atividades. A Conselheira Simone explica que no seu entendimento, para o MDS o Decreto é legal. Portanto, para seu conhecimento na área do controle social, e como já atuou na Secretaria executiva do conselho, entende que se existe um órgão que poderia deliberar sobre a prorrogação do mandato ou não, seria o CNAS, salienta que o Decreto tem certa validade jurídica, mas no que tange ao controle social, somente caberia à decisão do Conselho Nacional de Assistência Social. Sendo assim, a Conselheira ainda enfatiza que nesta plenária deve-se apenas deliberar os termos de aceites e que não concorda com o retorno total do conselho. A conselheira continua explicando que em sua opinião houve uma sucessão de erros. Pois no momento em que cancelou-se a eleição, deveria ter sido consultado imediatamente o CNAS ou ter reunido os conselheiros para tentar entrar num acordo para que o CMAS, não ficasse todo este tempo parado. A Secretária executiva Andrea explica que a intensão era na plenária do dia 21 de maio, que aconteceria um dia após a assembleia de eleição, de propor a sociedade civil a prorrogação do mandato até que fosse apurado os fatos da denúncia. Porém neste dia os conselheiros da sociedade civil não compareceram na plenária, o que prejudicou o quórum da mesma, ocasionando todo este tempo de estagnação do conselho. A conselheira Simone acredita que toda esta situação foi ocasionada, por conta de desentendimento entre sociedade civil e governo, sendo que ambas as partes não estão cedendo. A conselheira Vânia colocou que na época a eleição não deveria ter sido interrompida, pois a assembleia é soberana e poderíamos ter decidido por realizar a eleição. Vânia segue expondo, que Existe um problema a ser solucionado no conselho, que tem haver com uma rivalidade entre sociedade civil e governo. A conselheira explica que como faz parte da sociedade civil, disse que sente-se desrespeitada quando não é levado em consideração a participação dos conselheiros da sociedade civil. Neste sentido, a conselheira enfrenta situações difíceis em seu trabalho por gostar de participar do conselho, mas que não desiste por acreditar em uma democracia participativa. Vânia continuou dizendo que o documento que veio do ministério público o qual foi apresentado pela presidente Fernanda, no momento em que ocorreria a eleição, foi o que influenciou a insegurança da plenária. A conselheira Vânia também corrobora com a fala da conselheira Simone no tocante as providências que deveriam ser tomadas naquele momento, dizendo que poderiam ter sido melhores orientados pela secretaria executiva, no sentido de quais os procedimentos a serem tomados diante da situação apresentada. Diz ainda que como as outras conselheiras, também não questiona o Decreto. E sim a falta de diálogo. A conselheira continua ainda chamando a atenção da comissão eleitoral, por não ter orientado corretamente o Fórum de Políticas Públicas em qual seguimento o mesmo deveria ter se candidatado, no momento da inscrição. Segundo ela, se isto houvesse acontecido, poderia ter evitado todo este desgaste. A conselheira finaliza colocando que em sua opinião a paridade do conselho nunca existiu. O fato é que sempre teve uma rivalidade fora do normal. A secretária Vânia, fala que como está voltando de licença à maternidade vem aos poucos tentando se inteirar de toda a situação. Ela ainda pondera colocando seu descontentamento com o contesto atual e que gostaria que os conselheiros entrassem em um acordo para que seja possível dar continuidade aos andamentos do conselho. Sua sugestão é de que tentássemos sanar todos os problemas que vieram acumulando no decorrer deste processo, pois deixar para uma próxima plenária, é um atraso a mais sem necessidade. Em resposta a conselheira Vânia, a presidente Fernanda justificou que foi chamada em última hora no ministério público, e foi surpreendida quando tomou ciência da denúncia do Fórum e ao sair do ministério, fez contato com a secretária executiva Andréa, para convocar a mesa diretora, no intuito de que todos tomassem conhecimento do fato. Salienta-se que a presidente da comissão eleitoral ao ficar ciente da situação, decidiu por não tocar a eleição. Fernanda Frisou ainda, que no momento da assembleia, não estava em condições de presidente, portanto não poderia tomar decisões. Fernanda Reforçou expondo que havia a intensão da prorrogação do mandato no dia seguinte da assembleia, mas a sociedade civil não compareceu. A secretária executiva Vânia pondera na discussão explicando que se tivesse havido maior cautela por parte da sociedade civil e que se os mesmos tivessem comparecido na plenária do dia 21 de maio, esta prorrogação não precisaria ter acontecido por meio de um decreto e sim pela decisão em conjunto com sociedade civil e governamental. A Conselheira Rosangela Amorim, não se sentindo contemplada na discussão, retirou-se da plenária. A conselheira Karine justifica a fala da secretária Vânia, dizendo que a decisão de a sociedade civil não comparecer na plenária, foi uma forma de pressionar o promotor em agilizar o processo da eleição e que os conselheiros da sociedade civil não concordavam com a prorrogação do mandato. A secretária executiva Andrea, pediu para justificar os questionamentos da conselheira Vânia, e explicou que com a ausência dos conselheiros da sociedade civil na já então citada Plenária do dia 21 de maio, as secretárias executivas ficaram sem subsídios para tomar alguma decisão. Explicou também que foi feito contato com o CNAS e a resposta foi a de que deveríamos sensibilizar o promotor. Caso não obtendo efeito, deveria então contactar com o corregedor do município. O Conselheiro Carlos Coloca que entende o desabafo de cada conselheira, e entende perfeitamente o sentimento da sociedade civil. Porém, diz ele, não resolve ficar discutindo e repetindo o mesmo assunto. O momento agora é tentar concertar e tocar as atividades do conselho referindo-se as comissões. A conselheira Karine faz a seguinte sugestão: Fazer mais 3 plenárias para decidir assuntos urgentes das comissões. A secretária Vânia contrapôs dizendo que não há condições de analisar documentos em plenárias e que a mesma permanece com a mesma proposta de manter tudo em funcionamento, dando andamento a eleição e deliberando sobre matérias urgentes, o que foi acatada pela maioria dos presentes. Recomposição da Mesa diretora: a Secretária executiva Vânia explicou sobre a necessidade de recomposição da mesa diretora, sendo que atualmente há dois conselheiros representantes do governo e um da sociedade civil, sendo que o ex Conselheiro Edelvan saiu do conselho. A Conselheira Vânia Machado se colocou dizendo que não se sente à vontade para designar alguém como candidato e em votar, porque o momento é delicado. A Conselheira Karine ratifica, e diz que o momento que a sociedade civil se encontra fica delicado. A Secretária executiva Vania explica que a sociedade civil fica sem paridade na mesa e que o correto é indicar alguém, fala que o bom seria os conselheiros da sociedade civil se reunirem por uns minutos e indicarem alguém para finalizar o mandato. A Conselheira Vania fala que a recomposição deve ser no Fórum. A Conselheira Karine pede se pode ser em outra reunião. A Secretária executiva Vania diz que pode, mas que ficará um tempo sem, acrescenta que seguindo o regimento interno do CMAS a recomposição e eleição da mesa compete ao conselho, que pode haver discussão anterior, mas o momento de eleição é a assembleia. A Conselheira Renata coloca que ainda não sabe qual será o posicionamento do CRESS em relação ao entendimento acerca da prorrogação por decreto do mandato dos conselheiros. O Conselheiro Carlos entende importante a composição da mesa e diante da situação coloca o seu nome à disposição. Os conselheiros conversam e 4 (Karine, Vania, Renta e Leandro) se abstém da decisão e 3 (Janice, Carlos e Beatriz) entendem que deve recompor a mesa pois uma vez aprovado no item anterior pela retomada das atividades a sociedade civil deve estar participando. A Secretaria executiva Vania reafirma que com isso quem perde esse espaço de discussão é a sociedade civil. Por fim, deliberam para que essa discussão seja feita na próxima reunião. Apreciação e aprovação do Plano de Ação 2014: A Conselheira Taiza fez a apresentação; A Conselheira Karine apresentou algumas considerações que a Conselheira Solange enviou por email: se o recurso da Proteção Social Básica está sendo utilizado para pagamento dos coordenadores dos CRASS; A Conselheira Marliange e Coordenadora da Proteção Social Básica informa que a lei que cria os cargos está na Secretaria de Administração e posteriormente será encaminhada a Câmara de Vereadores. A Conselheira Taiza informa que não existem os cargos eles precisam ser criados por lei e também as funções gratificadas, o recurso está sendo provisionado se não for utilizado será remanejado. A Conselheira Marla reforçou a necessidade da regulamentação do Decreto Presidencial para que possibilitará a utilização dos recursos em materiais de natureza permanente. A Conselheira Karine questionou se os recursos do Tarifa Social estão saindo da SEMAS. A Conselheira Taiza esclareceu que estes recursos são da Secretaria de Transportes, mas que há necessidade da realização do Cadastro Único. A Conselheira Marla coloca que o Cadastro Único será descentralizado para os CRAS. A Conselheira Vania Machado questionou que no plano de ação as justificativas se repetem em todos os serviços da Proteção Social Especial. A Conselheira Taiza esclareceu que para todos os serviços basicamente o recurso será utilizado em gêneros de alimentação e limpeza. A Secretária executiva Andréa fez a leitura da Resolução e como não houve parecer da Comissão de Políticas precisa se definir um parecer para colocar no sistema. A Conselheira Vânia achou importante falar que houve um significativo corte nos recursos próprios e que deveria constar no parecer. A Conselheira Executiva Vânia fala que não há parecer consolidado e que não terá como fazer, então sugere que seja colocado como foi o processo de deliberação, resumidamente. Fica aprovada a Resolução e a Secretária executiva Andréa fará um resumo do processo de deliberação no parecer do CMAS. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM nº 15 de 2014 de 12 de maio de 2014 que aprova o termo de aceite do financiamento federal de 2014, para as ações de estratégias para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI: A Secretária executiva Andréa colocou como foi o processo de deliberação em Mesa diretora e que nesta mesa ainda o CMAS estava funcionamento e que a Conselheira Solange participou. Em votação a resolução foi Referendada. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM nº 16 de 2014, de 30 de junho de 2014 e revoga a Resolução CMAS nº 13 de 2014 de 29 de 2014, que dispõe sobre os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade entre o Fundo Estadual de Assistência Social, e o Fundo Municipal de Assistência Social de Florianópolis: A Secretária executiva apresenta a Resolução. A Conselheira Karine leu email da Conselheira Solange onde explica que não participou dessa reunião da Mesa diretora e que faltou paridade na deliberação. A secretaria executiva Andréa Fala que foi comunicado. A Conselheira Vania coloca que que não teve paridade na mesa e pede se pode isso? A secretaria executiva explica que no Regimento interno não fala, e que o mesmo está muito desatualizado. A Conselheira Taiza informa que não havia outra opção, caso não realizasse o aceite o município seria prejudicado, consequentemente os usuários do SUAS. A Conselheira Vania pede que conste em ata que não houve paridade na aprovação do Ad Referendum pela Mesa diretora. Em votação foi referendada pela plenária. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM nº 17 de 2014 de 30 de junho de 2014, que aprova o termo de aceite compromisso 2014 do município de Florianópolis para a oferta do Programa Nacional de Promoção de acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS TRABALHO e a expansão e qualificação dos Serviços de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade: A Secretária executiva Andréa informa que foi uma resolução só para os dois aceites. A Conselheira Laura informa que não houve expansão para Florianópolis mas que houve a necessidade do aceite. A Conselheira Vania pede esclarecimentos sobre o ACESSUAS. A Conselheira Marla explica a diferença entre Pronatec e Acessuas. A Conselheira Karine pede como está a relação entre Estado e Município. A Conselheira Marla fala que melhorou bastante e que está havendo uma afinidade no trabalho. A Conselheira Karine explica que a ACIC envia usuários direto aos cursos sem passar pelos CRAS, e que esta é uma orientação do Estado, mas que entende importante essa articulação. A Conselheira Marla fala que de qualquer forma o usuário terá que ir no CRAS pois há necessidade da realização do Cadastro Único. Em votação a Resolução foi referendada. Formação de Comissão de estudo sobre a Representação de Usuários no CMAS: A Secretária executiva Vania explica que foi realizada uma consulta técnica pela Secretária executiva ao CNAS em relação a situação do Fórum Permanente de Políticas Públicas e que o CNAS respondeu dizendo que cabe ao Conselho Municipal dirimir quaisquer dúvidas sobre a legitimidade do Fórum enquanto representação de usuários. A plenária concorda com a criação da comissão. A Conselheira Vania coloca o seu nome a disposição e pede para as reuniões serem das 17h às 19h. A Conselheira Karine fala que não pode nesse horário e sugere o nome da Conselheira Solange. A Conselheira Taiza coloca o seu nome a disposição. A Conselheira Kathia Abraham também manifesta interesse em participar. Fica definido que farão parte da Comissão as Conselheiras Taiza e Vania Machado, e se a Conselheira Solange aceitar inclui-se também a Conselheira Kathia Abraham, caso contrário ficarão as conselheiras Taiza e Vania Machado.